



PORTARIA Nº. 3065, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2320 Pág. 4
DATA 15/04/24

Concede Licença Prêmio ao Servidor
ABRAÃO COSTA RODRIGUES,
ocupante do cargo efetivo de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 03 de maio de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 19/2024, de 04 de março de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor **ABRAÃO COSTA RODRIGUES**, portador (a) do RG. Nº. 1329269 SSP/SE, Matrícula nº. 659, ocupante do cargo de Professor do Magistério, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/1998 à 17/08/2013.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br